

AUTORIZAÇÃO

Sr. Agente de Contratação,

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.462, de 31 de Março de 2023, conforme se constata na documentação anexada, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de adesão a ata de Registro de Preços Nº 202405290003, derivada do PREGÃO 00.0003/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Novo Oriente-CE, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES NO ANO DE 2024 PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE**, e encaminho o presente processo para as providências cabíveis.

Crateús – Ce, 22 de junho de 2024.



Patriciana Mesquita Braga
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura

TERMO DE AUTUAÇÃO



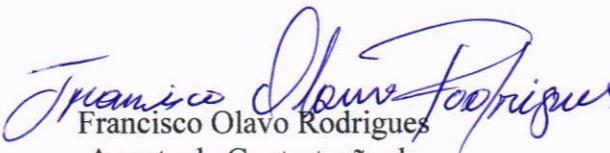
Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2024 SECULT

ADESÃO A ata de Registro de Preços Nº 202405290003, derivada do PREGÃO 00.0003/2024 GERENCIADA PELA SEC. ESPORTE JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES NO ANO DE 2024 PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

Hoje, nesta cidade, autuo o processo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo, Eu, Francisco Olavo Rodrigues, lavrei este termo.

Crateús – Ce, 21 de junho de 2024.


Francisco Olavo Rodrigues
Agente de Contratação da
Prefeitura Municipal de Crateús

PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024 SECULT

ORGÃO GERENCIADOR: SEC. ESPORTE JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE

ORIGEM: PREGÃO 00.0003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: N° 202405290003

UNIDADES GESTORA ADERENTES (CARONA): SECRETARIA DE CULTURA.

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Agente de Contratação do Município de Crateús/CE, consoante autorização do Sra. PATRICIANA MESQUITA BRAGA – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem abrir o presente processo administrativo para a ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS - CARONA N° 001/2024 SECULT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES NO ANO DE 2024 PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE, visando a adesão a **ata de Registro de Preços N° 202405290003, derivada do PREGÃO 00.0003/2024**, gerenciado pela SEC. ESPORTE JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, tudo com fundamento na Lei n° 14.133/21, Decreto n° 11.462, de 31 de Março de 2023 e Decreto n° N° 1.042, de 20 de novembro de 2023.

JUSTIFICATIVAS

DA CONTRATAÇÃO:

A Constituição garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional. Isso significa que todo cidadão brasileiro deve ter direito à cultura, e a administração pública desempenha um papel fundamental nesse processo.

A administração Pública exerce papel fundamental no fomento à cultura buscando valorizar a arte e a cultura brasileira. Através de políticas públicas e programas de incentivo, o governo pode promover a inclusão social e o desenvolvimento econômico, fortalecendo as atividades culturais em todo o país.

Os eventos culturais são oportunidades para destacar a identidade e tradições locais. Uma equipe especializada pode garantir que esses aspectos sejam valorizados e promovidos.

A contratação em conteúdo, tem por objetivo atender as crescentes demandas de eventos culturais do município de Crateús, a atual gestão tem em suas diretrizes o apoio e resgate e fomento a cultura.

A contratação de uma empresa para atuar no planejamento organizacional, apoio logístico e promoção de eventos nesta municipalidade, tem por finalidade atender as



demandas e a complexidade dos eventos, além de trazer profissionalismo, os eventos culturais atraem turistas, gerando receita para hotéis, restaurantes, lojas e outros negócios locais. Uma equipe dedicada maximizará o potencial econômico desses eventos.

Em resumo, a administração pública desempenha um papel estratégico na promoção da cultura, garantindo acesso, diversidade e desenvolvimento cultural para todos os.

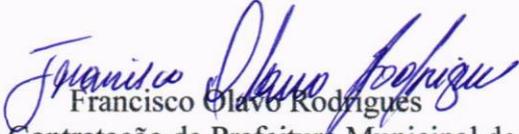
PARA O PROCESSO DE ADESÃO:

A SEC. ESPORTE JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, AUTORIZOU a Secretaria de Cultura deste município a aderir à ata de Registro de Preços Nº 202405290003, derivada do PREGÃO 00.0003/2024 gerenciada pela SEC. ESPORTE JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, cujo valor registrado para a contratação apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contida, aliada a desoneração de vários tributos para a operação decorrentes daquela Ata de Registro de preços, o que possibilitou propostas mais vantajosas e acessíveis. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para o Município de Crateús, mais especificamente para a economia da secretaria acima citada. Mostra-se também vantajosa a presente adesão, pelo fato do município de Crateús, através do setor de compras, ter realizado pesquisa de preços e constatado que o preço médio apurado pelo setor de compras é menos vantajoso que o valor proposto pela empresa vencedora. Bem como, justifica-se pela vantagem e agilidade da contratação dos serviços, uma vez que a adesão a Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já caracteriza a vantagem para a secretaria supracitada, além da celeridade processual, em aderir àquela ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora detentora do preço registrado ter manifestado aceitação em fornecer os serviços nos preços registrados em ata, referentes aos serviços dispostos no ofício apresentado pela mesma.

Assim, submeto a presente justificativa a Assessoria Jurídica para análise e aprovação nos termos do art. 72, inc. III da Lei n. 14.133/2021.

Crateús – Ce, 24 de junho de 2024.


Francisco Olavo Rodrigues
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Crateús